



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO SILVEIRA – 1º Ofício de Notas CNPJ 07.217.565/0001-74

Rua Hugo Napoleão, 1184 – 64.110-000 José de Freitas – Piauí

Fone: (86) 3264-1415 – E-mail: cartorio1jfp@yahoo.com.br

Bela. Maria Hilda Silva Feitosa

Francisca das Chagas M. C. da Silva

Tabeliã

Tabeliã Substituta

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que foi feito, às fls. 143 do Livro 2-AG, de Registro Geral de Imóveis desta comarca, sob o nº 9.261, a matrícula e registro do imóvel do teor seguinte: LIVRO Nº 2-AG. FICHA Nº 001. FLS. 143. MATRÍCULA Nº 9.261. DATA: 11 de setembro de 2013. IMÓVEL: Um terreno urbano foreiro municipal, medindo: 10,00 metros de frente, 21,40 metros na lateral direita limitando-se com Rua Projetada, 23,30 metros de lateral esquerda limitando-se com Antonio Fortes de Mesquita e 10,00 metros de fundos limitando-se com proprietário ignorado, perfazendo um total de 223,50m², situado a Rua Francisco de Andrade, Bairro Deus Me Deu. Proprietário: **Antonio Fortes de Mesquita**, nacionalidade brasileira, separado judicialmente, nascido em 07/11/1955, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 411.282, expedida por SSP-PI, em 29/09/2008 e do CPF nº 210.571.504-44, residente e domiciliado em rua Francisco Mendes, 967, Bairro Centro, em José de Freitas – PI. Registro Anterior: R-1-9.164, fls. 46, do Livro 2-AG, de Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 11 de setembro de 2013. FCMCSilva, Oficial Substituta.

R-1-9.261 - Nos termos da Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada nestas notas as fls. 247 e verso, do Livro nº 83, em 16/08/2013, e ART de nº 00019060961805080017, o imóvel constante da matrícula supra foi adquirido por **Antonio Fortes de Mesquita**, nacionalidade brasileira, separado judicialmente, nascido em 07/11/1955, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 411.282, expedida pela SSP-PI, em 29/09/2008 e do CPF nº 210.571.504-44, residente e domiciliado na Rua Francisco Mendes, 967, Bairro Centro, em José de Freitas – PI, por compra feita a **Miguel Cardoso Alvarenga**, brasileiro, lavrador, RG nº 1.615.576-PI, CPF nº 788.693.823-20 e sua esposa **Ana Lucia Alves Alvarenga**, brasileira, lavradora, CPF nº 776.256.253-20, casados entre si, residentes na Rua Joaquim Sampaio, Bairro Deus Me Deu, desta cidade, pelo preço de R\$ R\$903,47 (novecentos e três reais e quarenta e sete centavos), sem condições. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 11 de setembro de 2013. FCMCSilva, Oficial Substituta.

AV-2-9.261 – Nos termos da Certidão de Edificação emitida pela Prefeitura Municipal de José de Freitas – PI, exarada do processo 5184/2013, datada em 22/08/2013, ART nº 00019096207775065617, fica averbado ao imóvel constante da matrícula supra a edificação de uma casa residencial, uni familiar nº 61, construída em alvenaria, coberta de telhas, piso de cerâmica, forro de gesso, com área de construção de 54,99m², com os seguintes compartimentos: 01 terraço, 01 sala de estar, 02 quartos, 01 hall, 01 copa/cozinha, 01 banheiro social. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas, 11 de setembro de 2013. FCMCSilva, Oficial Substituta.

R-3-9.261 - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Credito Individual – FGTS – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - Contrato nº 8.4444.0528446-3, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, em 23/12/2013, o imóvel constante da matrícula supra foi dado em alienação fiduciária por - **José Roberto da Conceição**, nacionalidade brasileira, nascido em 09/01/1986, trabalhador de construção civil, portador (a) da carteira de identidade RG nº 2354967, expedida por SSP-PI em 05/04/2002 e do CPF nº 004.831.633-41, solteiro (a), residente e domiciliado (a) na Rua São Francisco 573,

Princípio, em José de Freitas – PI, por compra feita a **Antonio Fortes de Mesquita**, nacionalidade brasileira, nascido em 07/11/1955, vendedor, portador da carteira de identidade RG nº 411282, expedida por SSP/PI em 29/09/2008 e do CPF nº 210.571.504-44, separado judicialmente residente e domiciliado em Rua Antonio Craveiro de Melo, 235, Centro, em José de Freitas - PI. O valor da compra e venda é de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização as parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na clausula QUARTA deste instrumento; Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores R\$0,00 Recursos concedidos pelo fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto R\$17.960,00. Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$37.040,00 - MUTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES / DATAS / DEMAIS VALORES / CONDIÇÕES. 1 - origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO. 2 - Norma Regulamentadora: HH.200.030 – 11/11/2013 – GEMP 3 - Valor da Operação: R\$55.000,00. 4 - Desconto: R\$17.960,00 5 - Valor da Dívida: R\$37.040,00. 5.1 Financiamento do Imóvel R\$37.040,00 - 5.2 Financiamento das despesas acessórias R\$0,00. 6 - Valor da Garantia Fiduciária: R\$55.700,00. 7-Sistema de amortização: SAC. 8 - Prazos, em meses: de amortização 360. De renegociação: 0, 9 - Taxa anual de Juros: Nominal (%):5,00. Efetiva (%) 5.1161. 10 - encargo inicial: Prestação (a+j): R\$257,22 - Taxa de Administração: R\$0,00 – FGHAB R\$5,24 - Total – R\$262,46. 11 - Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 23/01/2014. 12 - Época de Recalculo dos encargos: de acordo com a clausula décima primeira. 13 – Data do Habite-se – 22/08/2013. 14 - Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação – debito em conta. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas-PI, 20 de dezembro de 2013. FCMCSilva, Oficial Substituta.

R-4-9.261 – Prenotação nº 14.807. Nos termos do requerimento de Consolidação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, assinado por Francisco Alves da Silva, Gerente GIGAD – Gestão da Adimplência/FO, por meio do Ofício nº 45910/2018 – SIALF – GIGAD/FO, datado de 07/12/2018, faço a Consolidação do imóvel descrito e caracterizado na matrícula **9.261**, supra, incluindo a casa residencial uni familiar, à Rua Francisco de Andrade, nº 61, Bairro Deus Me Deu, José de Freitas - PI, averbada sob o nº **AV-2-9.261**, objeto do Contrato nº 844440528446-3, cadastro municipal do imóvel: 000024498, matrícula do imóvel: 01.01.067.0425.01, conforme o seguinte ato: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, nos termos do § 7º do Artigo 26, da Lei 9.514/97, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo estatuto vigente na data da contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, Credora Fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 844440528446-3, no valor de R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais), registrado sob nº **R-3-9.261**, instruída com prova de intimação do devedor por inadimplência, JOSÉ ROBERTO DA CONCEIÇÃO, nacionalidade brasileira, nascido em 09/01/1986, trabalhador de construção civil, portador (a) da carteira de identidade RG nº 2354967, expedida por SSP-PI em 05/04/2002 e do CPF nº 004.831.633-41, solteiro (a), residente e domiciliado (a) na Rua São Francisco, nº 573, Princípio, em José de Freitas – PI, da certidão do decurso do prazo legal sem purgação do débito e do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITBI no valor total de R\$ 557,00, conforme Documento de Arrecadação Municipal – DAM nº 964, que ficam arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. José de Freitas-PI, 27 de dezembro de 2018. FCMCSilva (Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva), Oficial Substituta.

O referido é verdade e dou fé

José de Freitas, 27 de dezembro de 2018

Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva
Francisca das Chagas Moraes Cunha da Silva
Oficial Substituta

